

ATA 13

Ata 13/2010 – Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, Toledo, Paraná reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para reunião ordinária, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Solange Silva dos Santos Fidélis, Loiva Fátima Bortolanza, Márcia Fath, Raquel Cassol, Roseli Terezinha Gass, Alcídio Pastório, Simone Beatriz Ferrari, Maria Inês Borges Mânica, Patrícia Ortigoza Chaves, Maria Aparecida Soares dos Santos, Lauro Edvino dos Santos, Renate Neumann Schewe Cardoso, Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, Vilson André da Silva, Margarete Justina Frasson, Irmã Vilma Geopato, Rejane Linck Neumann, Esther Luiza de Souza Lemos, Roseli Fabris Dalla Costa, Inês Terezinha Pastório, Tiago Henrique Godoy da Silva, Simone Aparecida Borré Carvalho, Ottília Grígolo Friedrich, Edgard Ravache, Lucimar Recalcatti Vieira e os participantes: Ires Damian Scuzziato, Marília Borges, Jaqueline Maria Heck, Valfredo da Silva Santos, Josiane Marcela A. Silva, Jéssica M. Schlikmann, Astor Pedro Christ, Patrícia Borille, Alessandra Sallet Lunkes, Joice de Souza dos Santos, Mirian Pereira, Carolina Marcon Portos, Fabiana Banki, Kelly Suzany V. Da Silva, Vagner Nunes, Jéssica Renata de Souza e Rosangela Bertoldo. A presidente do CMAS, Maria Inês Borges Mânica, saudou os conselheiros presentes cumprimentando a todos pela participação no módulo de capacitação ocorrido na última sexta-feira, a qual foi muito rica e deseja que todos continuem abertos a este processo aprender e apreender cada vez mais nesta função de conselheiros e, na sequência, passa a apresentar a pauta do dia e pede a inclusão na pauta de informações sobre o Censo SUAS 2010:

a) Apreciação e aprovação da Ata 11/2010; b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas); c) Relato das Comissões: Comissão de Orçamento; d) Apreciação e aprovação do Termo de Aceite de Expansão do CREAS – MSE; e) Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; f) Apresentação da Comissão Temporária sobre a Lei do Programa Bolsa Universitária; g) Apresentação do Quadro do Plano de Providências do Monitoramento da SETP; h) Relato sobre a Capacitação de Conselheiros MDS e apresentação do RCC – Relatório de Conclusão de Curso; i) Assuntos Gerais. No item A da pauta, Tania Midding, secretária executiva do CMAS apresenta ata 11/2010, a qual foi aprovada por unanimidade. No item C da pauta, a conselheira e membro da Comissão de Orçamento Roseli Fabris Dalla Costa justifica a ausência do presidente da comissão Valdair A. Baggio por compromissos de trabalho. Roseli Fabris apresenta o Relatório do Balancete Demonstrativo do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de abril, maio e junho de 2010 e deixa aberto para questionamentos. A conselheira Roseli Gass pergunta qual foi o percentual dos recursos gastos até o momento. Roseli Fabris explica que no primeiro semestre foi realizado o gasto de 34% do do orçamento da Assistência. O conselheiro Lauro Edvino diz que o questionamento da plenária é que, seguindo uma lógica já deveria ter sido executado 50% deste orçamento e sugere que o relatório da comissão seja enviado com antecedência aos conselheiros via e-mail, para que todos tenham conhecimento prévio a apresentação do mesmo. A conselheira Solange Fidelis sugere ainda que o relatório seja apresentado no multimídia. Finalizando a apresentação do relatório, Roseli Fabris relata que o total de despesa empenhado é de R\$ 1.853.150,78 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos), totalizando 34,46% de execução do orçamento e diz que a comissão concluiu o relatório dando parecer favorável à aprovação dos Demonstrativos de Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social. Na sequência a presidente coloca o referido relatório apresentado pela comissão de orçamento para aprovação da plenária, a qual aprova por unanimidade. Retornando para o item B da pauta, Tania Midding informa que não houve correspondências recebidas. Nas correspondências expedidas diz que foram enviados convites aos Servidores Públicos das áreas de Finanças e Contabilidade que têm envolvimento com a Política de Assistência Social para participarem da do último módulo da Capacitação de conselheiros sobre o “Planejamento Orçamentário e o Financiamento da Política de Assistência Social”, e ofício 10/2010 para o MDS e passa a palavra para a presidente Maria Inês esclarecer sobre este ofício. Então a presidente Maria Inês relatou à plenária que no início do ano de 2009, a Casa de Maria entrou com processo de pedido de inscrição de CEBAS. Em virtude deste processo, chegou a Diligência nº 344/2010 do MDS para a Diretoria da Entidade e para o CMAS para averiguações em relação à Entidade e esclarece o conteúdo da resposta

enviada ao MDS através do ofício 10/2010 do CMAS. Ainda nos informes da secretaria executiva, Tania Midding fala sobre o Censo SUAS 2010 e esclarece que neste ano teremos o Censo Conselho, o qual abriu no dia 27 de Agosto permanecendo aberto até o dia 24 de Setembro para preenchimento no sistema do SUAS WEB com a senha do conselho, devendo ser preenchido pelo próprio CMAS. Para tanto, Tania sugere que a Comissão Técnica se reúna para realizar o preenchimento do questionário. A presidente consulta a comissão técnica, a qual concorda ficar responsável pelo preenchimento do questionário juntamente com um membro da mesa Diretora. No item D da pauta, Astor Pedro Christ relata que o Município de Toledo recebia R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais) mensal para o CREAS de medidas socioeducativas PSC e LA e, passou a receber R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Neste momento a Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, Marília Borges, complementa dizendo que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS fez uma equalização nos repasses de recursos aos municípios de acordo com o número de adolescentes atendidos. Marília ressalta que o Juiz da Vara da Infância deve oficializar o CMAS indicando o número de adolescentes atendidos pelo Município e com base nesta informação, o Conselho deve aprovar o Termo de Aceite realizado pelo Município. Em seguida a presidente Maria Inês Mânica coloca para aprovação da plenária o termo de Expansão do CREAS MSE, sendo aprovado por unanimidade. No item E da pauta, Marília Borges inicia a apresentação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa de Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária dizendo que este plano surgiu de uma demanda levantada pelo CMDCA e tinham como prazo para entrega até o dia trinta de julho de dois mil e dez e ressalta que o plano já foi aprovado pelo CMDCA. Com base no índice do plano, apresenta como este está estruturado e o marco conceitual da Infância no Brasil. Marília ressalta que os dados apresentados deixam preocupados pelo alto número de abrigamento realizado pelo Município e a proposta é um reordenamento das ações, entre elas está a questão do orçamento, observando que a casa lar da APAE não recebe recursos do Município e coloca a questão do Família acolhedora como última alternativa, sugerindo a guarda compartilhada e o apadrinhamento. Marília diz ainda que estão realizando uma parceria com a UNIOESTE para desenvolver um projeto de capacitação sobre acolhimento. A conselheira Esther L. Lemos aponta para três situações a serem revistas no plano: a primeira é sobre recursos humanos e carga horária dos técnicos; segunda sobre as atribuições dos profissionais (Assistente Social e Psicólogo) que aparecem como as mesmas, devendo estas serem distintas e; a terceira é quanto ao monitoramento e avaliação que deve ser melhor explicitado. A presidente Maria Inês pergunta se ainda é possível realizar as alterações indicadas pelos conselheiros e Marília diz que é possível sim. Em seguida Maria Inês põe para aprovação da plenária o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa de Direito das Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, o qual foi aprovado por unanimidade. No item F da pauta, Solange Fidelis apresenta a formação da Comissão Temporária para análise da Lei do Bolsa Universitária, sendo os seguintes conselheiros: Solange, Lauro, Fernanda, Renate e Inês. Na sequência esclarece que são duas modalidades distintas do processo de concessão de bolsas de estudos pelas universidades UNIPAR e FASUL. Em relação a UNIPAR, o Município doou terrenos para a universidade e em contrapartida oferta bolsas de estudos em determinados cursos. Quanto a FASUL, parte do ISS é restituído para a universidade em forma de bolsas de estudo. Dessa forma, apresentam-se dois programas diferentes que até este ano eram acompanhados pelo Conselho Municipal de Educação – CME, acarretando uma carga horária de aproximadamente cento e oitenta (180) horas de trabalho. Solange faz a leitura do termo de recomendação que a comissão elaborou, embasado nas regulamentações e leis, sendo a Lei 9.096/05 do ProUni, Decreto Federal 7.237/10 e Lei 12.101/09 do CEBAS, Resolução 237/06 do CNAS e a Lei Municipal 2003/09 sobre a Política Municipal de Assistência Social, com o objetivo de esclarecer que não é competência do CMAS, nem responsabilidade da Secretaria de Assistência Social a realização do processo de concessão de bolsas de estudos. O conselheiro Lauro Edvino relata que entrou em contato com o Promotor Dr. Sandres Sponhoz para agendar uma reunião com ele e com o Dr. José Roberto, com o intuito de apresentar o Termo de Recomendação da Comissão e, posteriormente, levar ao Prefeito. No entanto, Dr. Sandres pediu que a comissão aguarde o retorno do Promotor Dr. José Roberto, o qual encontra-se fora da cidade em curso. A conselheira Simone Ferrari pede que conste em ata para reforçar a questão de que o CMAS não é um órgão executor para assumir tal responsabilidade, portanto, a Lei Municipal que estabelece como responsabilidade do CMAS realizar o processo de concessão das bolsas de estudos é inconstitucional. Em seguida a presidente Maria Inês coloca para aprovação da plenária o Termo de Recomendação elaborado pela comissão temporária com a proposta de levar ao Ministério Público e, posteriormente ao Prefeito. Proposta aprovada por unanimidade. No item G da pauta, Solange Fidelis relata que a SETP havia agendado a terceira etapa do monitoramento do SUAS no Município, porém desmarcaram e a Secretaria de Assistência Social está aguardando novo agendamento e lembra que o CMAS deverá participar nesta terceira etapa. Na sequência passa a apresentar o Quadro do Plano de Monitoramento da SETP a partir da última apresentação realizada para o CMAS. A conselheira Esther Lemos sugere que a placa

do CRAS III seja mudada de posição na frente do CRAS para melhor visualização da mesma. Solange informa que nos CRAS IV está faltando apenas a acessibilidade nos banheiros; no CRAS I, houve a separação da recepção do CADÚNICO e do CRAS I, com entrada pelo antigo CREAS MSE, a Gestão do CADÚNICO mudou-se para a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria Executiva dos Conselhos está com uma sala exclusiva. Em relação ao quadro de recursos humanos não foi alterado e, justifica que houve contratação de duas assistentes sociais e um administrativo somente para cobrir as vagas que ficaram em aberto pela saída destes profissionais. A conselheira Roseli Gass questiona de como está o quadro de RH do CRAS III em relação a Psicólogo. Solange esclarece que ainda não foi contratado Psicólogo, portanto, o CRAS III ainda não possui equipe mínima. A conselheira Esther Lemos pede informações sobre a possibilidade de repasse de patrimônio do CSU para o Município. A Secretária de Assistência Social, Ires Damian Scuzziato relata que já foi enviado ofício ao Patrimônio do Estado solicitando este repasse e estão aguardando passar o período eleitoral para fazer novo contato. A presidente Maria Inês pergunta o que acontecerá com o Município já que não foi possível realizar todas as adequações necessárias até final de agosto. Solange diz que o Município ainda não possui equipe mínima conforme estabelecida pela NOB RH, porém está avançando e a SETP, provavelmente, estipulará um novo prazo. Simone Ferrari volta a lembrar que o caso é muito sério, pois três Municípios já perderam a habilitação por não cumprirem com termo de ajustamento de conduta. Maria Inês ressalta que o avanço foi grande e que todos estão vendo o esforço da Gestão enquanto Município e Conselho. A Secretária de Assistência Social, Ires D. Scuzziato fala que em relação a contratação de advogado para os CREAS, será realizado concurso público a fim de garantir a efetividade do profissional. A presidente Maria Inês manifesta preocupação em relação ao documento do pedido de providências em que ela, enquanto Presidente do CMAS, assinou juntamente com o Prefeito. No item H da pauta, Solange relata que foram os participantes da capacitação de conselheiros realizada pelo MDS na cidade de Londrina, sendo: Solange da Silva Santos Fidelis e Lauro Edvino dos Santos representando o CMAS; Ruth Lemos Palma e Malgarete Justina Frasson representando a ICS - Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e; Tania Roseli dos Santos Midding como Secretária Executiva do CMAS. Em seguida Solange relata que o curso de capacitação foi realizado pelo INBRAPE e que a mesma foi muito produtiva, em que foi discutido orçamento público, atribuições e responsabilidades do conselheiro entre outros assuntos, fala ainda que o material da capacitação foi disponibilizado digitalizado no site do INBRAPE e que já repassou por e-mail aos conselheiros para que todos tenham acesso ao material. Na sequência, informa que o grupo participante da capacitação se reuniu no dia vinte cinco de agosto para preenchimento do RCC – Relatório de Conclusão de Curso, esclarecendo que é um relatório que os conselheiros participantes do curso tiveram que preencher e apresentar ao CMAS e a ICS para, posteriormente, enviar por e-mail para a Coordenadora do curso em Londrina. Solange lembra que o relatório foi enviado por e-mail aos conselheiros para conhecimento prévio e contribuições. Em seguida apresenta o relatório da ICS para conhecimento do CMAS. Nos informes gerais, Solange apresenta a Resolução do CMAS que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no Município, esclarecendo que neste documento consta o detalhamento dos benefícios de Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade. Ressalta que o artigo 18 reforça a questão dos benefícios eventuais que não são responsabilidades da área da Assistência Social e nem do SUAS, para serem contemplados nas outras políticas através das secretarias específicas. Ires sugere que o CMAS articule com o Conselho Municipal de Habitação para realizarem uma discussão sobre a distribuição de lonas, eternit e materiais de construção. Após a apresentação, a presidente Maria Inês coloca a Resolução que regulamenta a previsão de benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Toledo, sendo aprovada por unanimidade. A presidente dá por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu, Tania R. S. Midding, Secretária Executiva, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais presentes.